



Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Relatório circunstanciado sobre os
procedimentos contábeis e os controles
internos dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2011 e 2010

À
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

26 de abril de 2012

Atenção: Jose Aloise Ragone Filho

Prezados senhores:

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“Companhia” ou “ETAU”), relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010 sobre as quais emitimos nosso parecer sem ressalva datado de 10 de fevereiro de 2012.

Como parte de nossos exames, revisamos o sistema de controles internos e procedimentos contábeis com o objetivo de determinar a época e extensão dos nossos exames de auditoria. É de responsabilidade da Administração da Companhia a manutenção de adequados controles internos e procedimentos contábeis, que propiciem segurança razoável, embora não absoluta, do controle dos ativos, do completo e fidedigno registro das transações, da adequada apresentação das posições patrimoniais e financeiras e dos resultados das operações. No entanto, devido às limitações inerentes a qualquer sistema, haverá sempre a possibilidade de ocorrência de erros e irregularidades que não serão detectados pelos controles internos.

Consoante às normas de auditoria aplicadas no Brasil, efetuamos com base em testes a nossa revisão dos controles internos e dos procedimentos contábeis. Assim sendo, não foram necessariamente detectados por nós todos os pontos que poderiam advir de um exame feito com a finalidade específica de analisar o sistema de controles internos.

Apresentamos-lhes nas páginas 1 a 5 do relatório anexo os resultados de nossa revisão. Os nossos comentários abordam assuntos que não têm efeitos relevantes em relação às demonstrações financeiras da Companhia e referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 10 de fevereiro de 2012. Não foram consideradas eventuais modificações porventura ocorridas após essa data.

Esta carta é emitida para uso exclusivo e restrito da administração da Companhia não devendo ser utilizada ou publicada no todo ou em parte, para nenhum outro propósito sem o nosso consentimento formal.

*Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.
Relatório circunstanciado sobre os procedimentos
contábeis e os controles internos dos exercícios findos
em 31 de dezembro de 2010 e 2009*

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio

Ana Carina Beckman
Gerente

Conteúdo

I	Pontos identificados no exercício atual	1
1	Melhoria dos procedimentos contábeis e controles internos	1
1.1	Análise de sensibilidade	1
2	Avaliação dos controles de tecnologia da informação	1
2.1	Controle revogação de acesso - Rede corporativa	1
2.2	Controle análise de usuários genéricos - Rede Corporativa	2
2.3	Controle de revisão de acesso e perfis de acesso - Rede e SAP	2
II	Pontos identificados no exercício anterior, e incluídos em nossa carta de recomendação, e que continuam válidos	3
1	Melhoria dos procedimentos contábeis e controles internos	3
1.1	Imobilizado - inventário (peças de reposição)	3
2	Assuntos fiscais	4
2.1	Tributos retidos por órgão público	4
2.2	Receitas financeiras: tributação indevida pelo PIS e COFINS (após a Lei 11.941/09)	4
2.3	ICMS sobre a atividade de transmissão de energia elétrica	5

I Pontos identificados no exercício atual

I Melhoria dos procedimentos contábeis e controles internos

1.1 Análise de sensibilidade

Situação atual

Observamos que a companhia não utiliza em sua metodologia de cálculo o parâmetro do valor presente para definição de seus cenários.

Implicações e riscos para a Companhia

Entendemos que a utilização do desconto a valor presente de fluxos futuros também é um conceito amplamente difundido em finanças e que deve ser aplicado para melhorias, pois ele ajuda a refletir a questão do valor do dinheiro no tempo e permite a comparabilidade de vencimentos diferentes para uma mesma data base. Embora esteja sendo divulgada a metodologia em nota explicativa, a melhor forma de apresentação seria no próprio quadro da análise.

Recomendações

Recomendamos que o cliente utilize em sua metodologia de cálculo o parâmetro do valor presente para definição de seus cenários.

Comentários da Administração

Verificaremos as melhores práticas utilizadas pelo mercado, para buscarmos a melhor forma de elaborarmos tal informe, porém os valores utilizados para os possíveis cenários são sempre o valor atualizado, corrigido no fechamento dos devidos trimestres

II Avaliação dos controles de tecnologia da informação

2.1 Controle revogação de acesso - Rede Corporativa

Situação atual

Identificamos um profissional que foi desligado em dezembro de 2011, com acesso ativo a rede corporativa.

Implicações e riscos para a Companhia

A ausência de revogação de acesso aumenta o risco de ocorrer alteração de dados sem identificação do responsável pela ação.

Recomendações

Recomendamos a revisão do controle de revogação de acesso, visando aperfeiçoar o processo, diminuindo o risco existente.

Comentários da Administração

No caso específico a TI da Taesa não foi informada do desligamento do funcionário. Entramos em contato com o RH para que o processo seja seguido.

2.2 Controle análise de usuários genéricos – Rede Corporativa

Situação atual

Identificamos quatro usuários genéricos ativos na rede, são eles: teste.ti, teste.ti02, recepção e resp.social.

Implicações e riscos para a Companhia

A utilização de usuários genéricos aumenta o risco de ocorrerem ações na rede sem identificação do autor.

Recomendações

Recomendamos a realização da exclusão dos usuários genéricos e substituí-los por contas individuais.

Comentários da Administração

Os usuários Teste.ti e teste.ti02 foram criados pela própria TI para efetivação de testes de algumas funcionalidades e possuem data de expiração associada. A conta recepção é uma conta compartilhada entre as recepcionistas pois trabalham em sistema de turno.

2.3 Controle de revisão de acesso e perfis de acesso - Rede e SAP

Situação atual

Identificamos que não há um processo de revisão periódica de acessos.

Implicações e riscos para a Companhia

A ausência de revisões de acesso periódica aumenta o risco de profissionais que não mais necessitam/utilizam o sistema, estejam acessando o sistema indevidamente e sem autorização.

Recomendações

Recomendamos implantar um processo de revisão de acessos aos sistemas com a periodicidade definida como segura.

Comentários da Administração

O processo de concessão de acesso garante a revisão de acessos a cada alteração, portanto o risco de acesso indevido é quase nulo. O processo de concessão de acessos esta sendo revisado para incluir uma revisão formal a cada 6 (seis) meses.

II Pontos identificados no exercício anterior, e incluídos em nossa carta de recomendação, e que continuam válidos

1 Melhoria dos procedimentos contábeis e controles internos

1.1 Imobilizado - inventário (peças de reposição)

Situação atual

Durante o acompanhamento do inventário, os principais pontos identificados foram:

- A Companhia não possuía instruções de inventário previamente definidas e claramente documentadas de forma a instruir os profissionais envolvidos no processo de realização do inventário.
- Alguns itens não estava agrupados e em algumas situações estavam sem identificação. Somente algumas pessoas sabiam identificá-los.

Implicações e riscos para a Companhia

- Falhas no contagem de acordo com os procedimentos exigidos pela companhia
- Falhas no controle dos itens de estoque.

Recomendações

- Realização de inventários cíclicos com evidência de conferência pelos responsáveis do almoxarifado.
- Identificação dos itens com os códigos atualizados através de etiquetas.

Comentários da Administração

A Administração está implementando métodos para divulgar os procedimentos já existentes de controle patrimonial.

2 Assuntos fiscais

2.1 Tributos retidos por órgão público

Situação atual

A Companhia efetuou compensação de tributos retidos na fonte com valores devidos no ano, mas ainda não possui, em seus arquivos, a totalidade dos comprovantes de retenção por órgãos públicos e aplicações financeiras correspondentes às compensações efetuadas. De acordo com o § 2º do artigo 943 do RIR/99, a compensação de impostos e/ou contribuições retidas na fonte somente poderá ser efetuada por contribuinte que possuir comprovante de retenção emitido em seu nome pela fonte pagadora.

Até o final de nossos trabalhos de campo, não tivemos acesso aos comprovantes.

Implicações e riscos para a Companhia

É importante que a Companhia mantenha em seus arquivos os Informes de Rendimento que subsidiem os valores registrados no ativo e, principalmente, utilizados para a compensação de tributos.

Recomendações

Recomendamos que a Sociedade mantenha rígido controle dos valores a compensar e a conciliação com a respectiva documentação suporte.

Comentários da Administração:

A Companhia possui os comprovantes de retenção de tributos retidos na fonte por órgãos e/ou entidades da administração pública.

2.2 Receitas financeiras: tributação indevida pelo PIS e COFINS (após a Lei 11.941/09)

Situação atual

Não concordamos com a tributação do PIS/COFINS sobre as receitas financeiras, face a à revogação do §1, art. 3 da Lei 9.718 ocorrida através da Lei 11.941/09.

Implicações e riscos para a Companhia

A Companhia está efetuando desembolsos desnecessários pela tributação de valores que não deveriam ser considerados na base de cálculo das contribuições.

Recomendações

Recomendamos que a Companhia reveja o procedimento e avalie a possibilidade de não mais tributar as receitas financeiras pelo PIS e pela COFINS.

Comentários da Administração

Embora conste na apuração, os valores relativos ao PIS e à COFINS recolhidos a maior foram integralmente compensados com tributos e/ou contribuições devidos pela Companhia.

2.3 ICMS sobre a atividade de transmissão de energia elétrica

Situação atual

A Administração da Companhia entende que a operação de transmissão de energia não está sujeita à incidência de ICMS, baseada na opinião dos advogados da Sociedade.

Entretanto, um dos advogados responsáveis pelos pareceres legais (Dias Souza - Advogados Associados S/C) aparentemente concluiu que poderia haver tributação de ICMS sobre a referida atividade.

Implicações e riscos para a Companhia

Em 4 de julho de 2006, foi emitido parecer (Veirano Advogados), em forma de minuta, para o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) no sentido de que o ICMS não incidiria sobre a transmissão de energia elétrica nas operações que se destinam a outros Estados (artigo 155, § 2º, inciso X, alínea b, da Constituição Federal). No entanto, a hipótese de imunidade constitucional não compreenderia as operações intermunicipais, estando estas sujeitas ao ICMS.

Recomendações

Este assunto é controverso e deve ser objeto de análise mais profunda. Desta forma, recomendamos que a Administração da Sociedade avalie a possibilidade de encaminhar consulta às Secretarias Estaduais com o objetivo de salvaguardar-se de eventuais questionamentos fiscais.

Comentários da Administração:

Este assunto já foi objeto de discussões anteriores com nossos advogados. Ademais, o Convênio nº ICMS nº 117/04, alterado pelos Convênios 059/05 e 135/05 corroborou esta interpretação.